



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
FERNÃO DE MAGALHÃES

PROJETO EDUCATIVO



Chaves, junho de 2013

PROJETO EDUCATIVO

AEFM

Conteúdo

INTRODUÇÃO	2
I. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	3
1. Recursos Físicos.....	3
2. Recursos Humanos.....	4
II. ÓRGÃOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO AGRUPAMENTO.....	5
1. Funcionamento do agrupamento	5
2. Prestação de Serviço Educativo	6
3. Apoio Educativo.....	6
4. Serviços Sociais	7
III. PRINCÍPIOS E VALORES	7
1. Missão do Agrupamento	8
2. Metas e Objetivos Prioritários.....	9
2.1. Promover o sucesso educativo do aluno ao longo do seu percurso escolar.....	9
2.2. Dinamizar as relações com as comunidades educativa e local.....	9
2.3. Cultivar bons hábitos comportamentais e cívicos	10
2.4. Diversificar a oferta formativa do Agrupamento	10
IV. AVALIAÇÃO.....	10
V. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
1. Divulgação do Projeto Educativo.....	11
2. Avaliação/Monitorização do Projeto Educativo	11
VI. CONCLUSÃO	12

INTRODUÇÃO

Construir um Projeto Educativo (PE) é refletir, identificar problemas, questionar e avaliar decisões e resultados, cooperar nas soluções, mobilizar-se em torno de objetivos comuns, de forma a perspetivar o futuro, tendo em vista a qualidade do ensino-aprendizagem. Assim sendo, procedeu-se à elaboração deste «*documento pedagógico que, elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria da Escola, através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação concreta, e apresenta o modelo geral de organização e os objetivos pretendidos pela instituição e, enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador na coerência e unidade da ação educativa.*¹»

O Projeto Educativo é um instrumento consagrado na lei e que está no centro das estratégias de construção da autonomia da Escola. A Escola desempenha um papel fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, livres e aptos para enfrentar os desafios da sociedade da informação e do conhecimento. Todos os membros da comunidade educativa (pais, alunos, docentes, não docentes, autarquias) têm responsabilidades na promoção do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso e no bom aproveitamento escolar.

Este Projeto Educativo pretende responder às necessidades formativas dos alunos deste agrupamento de escolas.

Em termos curriculares, todas as disciplinas e áreas curriculares não disciplinares são consideradas importantes para o desenvolvimento integral dos alunos. Porém, será dada primazia à aprendizagem / desenvolvimento da língua materna na medida em que constitui um alicerce para o desenvolvimento da generalidade das competências. Espera-se, ainda, que todos os docentes despertem a curiosidade, promovam a autonomia e estimulem o rigor intelectual dos alunos, criando condições para o “saber aprender a aprender”, pilar fundamental para uma educação ao longo da vida.

A elaboração deste Projeto assenta na intenção de construir um edifício onde se promova e pratique um ensino de sucesso permanente, através do incremento do interesse e da motivação pelo estudo, onde a dinâmica relacional com os vários atores seja uma constante, diversificando ofertas formativas, fomentando uma cidadania ativa e responsável.

A fim de tentar alcançar este desiderato, em particular, e de procurar um encorajamento coletivo para a concretização de objetivos que sejam simultaneamente expressão dos objetivos gerais da educação e tradução dos interesses, valores, necessidades e

¹Costa, Jorge Adelino – *Gestão Escolar. Participação. Autonomia. Projeto Educativo de Escola* - Texto Editora, Col. Educação Hoje, 3ª edição, Lisboa, 1992, pág. 10.

recursos da comunidade educativa deste agrupamento, procuramos, também, a participação e corresponsabilização dos vários setores desta comunidade educativa.

I. BREVE CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães é constituído por duas unidades orgânicas, a saber, as Escolas Fernão de Magalhães (escola sede), as escolas de de Vidago. Pertencem ao concelho de Chaves, região do Alto Tâmega (com uma área total de 600,12 km²). Com uma população aproximada de 41500 habitante é um concelho de matriz rural e um espaço termal por excelência, beneficiando de um conjunto de paisagens naturais e de lazer que, acompanhadas pelo seu legado histórico, permitem passeios turísticos por vários itinerários naturais e históricos.

O concelho de Chaves usufrui de diversas atividades culturais e recreativas ao longo de todo ano

1. Recursos Físicos

Equipamentos	Escola de Chaves	Escola de Vidago
Salas de Aula	19	10
Salas de Educação visual	1	2
Sala de Música	0	1
Salas de Matemática	1	1
Sala do Educação Especial	0	1
Salas de Educação Tecnológica	1	2
Salas de Ciências	0	2
Sala de trabalho	1	0
Laboratórios de Físico-química	2	1
Laboratórios de Biologia	1	0
Laboratórios TIC	0	1
Ginásio/Pavilhão Gimnodesportivo	1	1
Biblioteca	1	1
CEF	0	1
Sala de estudo	1	0
Sala de professores	1	1
Gabinete Diretores de Turma	2	1
Gabinete pessoal não docente	1	1
Gabinete de educação física	1	0
Gabinetes de direção	2	1
ASE	1	0
PES	1	1
Secretaria	1	1

Anfiteatro	1	1
Reprografia	1	1
Papelaria	1	1
Cantina / refeitório	1	1
Sala de convívio	0	1
Bar alunos/ bufete	1	1
Arquivos	2	0
WC	7	4
Balneários	2	2
Campo multiusos	1	1
Área de recreio	1	1

O agrupamento possui duas bibliotecas Escolares que se constituem como um polo difusor de aprendizagens e de construção do conhecimento. São espaços de eleição tanto na questão da oferta de equipamentos tecnológicos como para o desenvolvimento de destrezas e domínio da sua utilização e devem ser concebidos como centros de recursos ao dispor de toda a comunidade escolar e ser encarados como um complemento de sala de aula e de todo o processo de ensino-aprendizagem.

Os diferentes espaços foram intervencionados pelo Plano Tecnológico.

2. Recursos Humanos

a) Alunos

O Agrupamento é frequentado por um público-alvo que abrange crianças dos 3 aos 18 anos, na escolaridade obrigatória. Oferece cursos de Educação e Formação, destinados aos jovens em risco de abandono ou com baixas expectativas de futuro, e cursos de Educação e Formação de Adultos, destinados a um público adulto e que corrobora os seus conhecimentos/competências de acordo com a legislação em vigor.

O Agrupamento aposta em inverter a tendência de diminuição de frequência da escola (especialmente condicionada pelos índices de natalidade) pela aposta na diversidade da oferta formativa.

Os alunos são representados por uma Associação de Estudantes.

b) Pessoal docente e não docente

O pessoal docente é constituído por 121 professores

O pessoal não docente é constituído por 68 profissionais sendo que 18 são Assistentes Técnicos e 43 Assistentes Operacionais.

c) Pais/Encarregados de Educação

A maior parte dos alunos e seus Encarregados de Educação residem em diferentes freguesias da área do Agrupamento.

As profissões distribuem-se pelos três setores de atividade. Os pais e encarregados de educação são representados por uma Associação.

II. ÓRGÃOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO AGRUPAMENTO

A estrutura organizativa do agrupamento tem por base o decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho e o regulamento interno.

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento e é constituído por docentes de todos os ciclos de ensino, representantes dos pais e encarregados de educação, alunos, representantes da autarquia e instituições representativas do concelho.

O diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. É constituído, ainda, pelo subdiretor e três adjuntos.

O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa e reúne docentes de todos os níveis de ensino, segundo a estrutura definida em regulamento interno e ainda outras estruturas de supervisão e orientação pedagógica.

O conselho administrativo é um órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira e é constituído pelo diretor, pelo subdiretor e chefe dos serviços administrativos.

1. Funcionamento do agrupamento

	Horário letivo	Intervalo
Educação pré-escolar	9.00h - 12.00h	10.30h – 10.50h
	13.30h - 17.30h	15.30h – 15.35h
Primeiro ciclo	9.00h - 12.00h	10.30h – 10.50h
	13.30h - 17.30h	15.30h – 15.40h
Restantes ciclos	Regime diurno e noturno a definir pelo diretor ouvidos os restantes órgãos de supervisão pedagógica e de direção.	

2. Prestação de Serviço Educativo

a) Critérios para a constituição de turmas

- A constituição das turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de homogeneidade (número equilibrado de rapazes e raparigas, quando possível, e níveis etários próximos).

- O número de alunos por turma não deverá ultrapassar 30 alunos, optando-se, preferencialmente, por turmas constituídas por 26 alunos.

- Respeitar, sempre que possível, as propostas dos conselhos de turma.

- As turmas com alunos com necessidades educativas especiais são constituídas por 20 alunos no máximo, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.

- Respeitar, na medida do possível, as opções dos alunos.

- Considerar os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados.

- Na transição para os oitavo, nono e décimo primeiro anos deve ser mantida a continuidade dos alunos na mesma turma, a menos que exista indicação em contrário do conselho de turma e/ou do encarregado de educação, quando devidamente justificado.

- No início de cada ciclo, deverá respeitar-se o grupo de alunos provenientes da turma do ano anterior.

- Nos cursos científico-humanísticos, o número mínimo para a abertura de um curso é de 26 alunos e de uma disciplina de opção é de 20 alunos.

- É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas dos ensinos básico e secundário de acordo com os normativos em vigor.

- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e secundário, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina pode funcionar com qualquer número quando for turma única, depois de autorizadas pela entidade competente.

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos de acordo com o seu perfil.

3. Apoio Educativo

O agrupamento tenta colmatar a carência dos serviços de psicologia e orientação, implementando as seguintes medidas:

- contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo dos alunos, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas adequadas às necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global;

- criar condições no agrupamento, envolvendo a comunidade educativa, para a integração socioeducativa dos alunos com necessidades educativas especiais;

- organizar o processo de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, identificando:

- as áreas de desenvolvimento e de aprendizagem em que os alunos manifestam maior fragilidade;

- a natureza e modalidades de apoio adequadas;

- insistir na promoção da qualidade educativa, nomeadamente nos domínios relativos à orientação educativa, à interculturalidade, à saúde escolar, à alimentação saudável e à melhoria do ambiente educativo;

- identificar necessidades de formação dos professores para a promoção de uma pedagogia diferenciada;

- dar apoio direto e presencial aos alunos que revelam:

- especificidades culturais, ritmos de trabalho diversos que exigem flexibilidades curriculares e metodológicas;

- dificuldades transitórias nas aprendizagens instrumentais de leitura, escrita e cálculo.

4. Serviços Sociais

As atividades desenvolvidas pela Ação Social Escolar visam assegurar condições que permitam o acesso à escola e sua frequência, possibilitando o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória.

No âmbito das medidas de combate à exclusão social e de promoção da igualdade de oportunidades, foi instituído um sistema de bolsas de estudo para alunos do ensino secundário – *Bolsas de Mérito* – assente no princípio da diferenciação positiva pelo mérito escolar, com o objetivo de promover o prosseguimento de estudos por parte de alunos em situação de carência económica.

III. PRINCÍPIOS E VALORES

As Metas Curriculares constituem-se como orientações e identificam a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, realçando o que dos programas deve ser objeto primordial de ensino. Além disto, indicam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição. São meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos e constituem-se como referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as provas finais de ciclo e exames nacionais.

São princípios orientadores do Projeto Educativo:

- Uma escola pluridimensional com uma função socializadora, informativa, formativa e personalizadora;
- A democraticidade na organização e participação no processo educativo.
- A adaptação dos programas e do currículo às condições e recursos da escola, ao meio e às características dos alunos, de modo a promover a igualdade de oportunidades e um sucesso pautado por uma visão do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade.
- A diversificação de ofertas formativas.

Subjacentes a estes princípios orientadores inscrevem-se valores como o da liberdade, da solidariedade, do trabalho e da responsabilidade.

1. Missão do Agrupamento

A missão do Agrupamento Fernão de Magalhães consiste em:

- Assegurar um ensino público de qualidade exigindo-se uma forte responsabilidade de todos os intervenientes e um trabalho colaborativo, fomentando-se a participação diferenciada que responda às expectativas de todos;
- Educar e formar alunos do pré-escolar ao 12º ano, visando o desenvolvimento harmonioso das suas capacidades intelectuais e físicas, habilitando-os a exercer, de forma responsável, a sua cidadania e liderança ao serviço do desenvolvimento da sociedade;
- Potenciar dinâmicas facilitadoras do exercício pleno da liberdade, convívio e segurança, perpetuando, assim, os valores fundamentais de uma sociedade democrática.

Assim sendo, são definidas as seguintes finalidades para o Projeto Educativo:

- 1 – A Educação para a Cidadania e para os Direitos Humanos;
- 2 – A Educação para a valorização dos saberes e para a promoção do sucesso educativo;

3 – As práticas organizacionais e relacionais refletirão o envolvimento da comunidade educativa, substituindo-se a dispersão das intervenções por uma visão comum na resolução dos problemas.

2. Metas e Objetivos Prioritários

- Promover o sucesso educativo do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- Dinamizar as relações com as comunidades educativa e local;
- Cultivar bons hábitos comportamentais e cívicos;
- Diversificar a oferta formativa.

2.1. Promover o sucesso educativo do aluno ao longo do seu percurso escolar

1. Identificar, o mais precocemente possível, problemáticas que podem configurar diversos tipos de necessidades educativas, as quais se manifestam em alunos em risco de insucesso;
2. Criar e dinamizar um Gabinete de Apoio ao Aluno;
3. Criar o Serviço de Psicologia e Orientação;
4. Garantir e dinamizar diferentes tipos de apoio educativo nomeadamente nas disciplinas com maior insucesso;
5. Promover concursos internos e participar em iniciativas externas, referentes à promoção da leitura, escrita e cálculo mental;
6. Fomentar o ensino diferenciado, a aprendizagem cooperativa, as aprendizagens ativas através da experimentação e da reflexão sobre a prática, a avaliação contínua e diferenciada, o apoio socioeducativo e psicológico, no sentido de uma escola inclusiva;
7. Dar continuidade à realização de testes intermédios;
8. Organizar um plano de trabalho no âmbito do Português Língua Não Materna;
9. Incentivar a utilização regular da Biblioteca Escolar;
10. Incrementar o referencial de estruturação de aprendizagens por ciclo/ano na área das literacias.
11. Promover o trabalho em equipa entre professores e a partilha de materiais diversos, aferindo estratégias e procedimentos comuns ao nível do saber, saber ser/estar e saber fazer;
12. Consciencializar os alunos e os pais/encarregados de educação da importância do empenho, da assiduidade, da disciplina, dos hábitos de trabalho e dos métodos de estudo.

2.2. Dinamizar as relações com as comunidades educativa e local

1. Cativar as diferentes comunidades com que se relacionam as escolas do agrupamento, principalmente os pais e encarregados de educação, de forma a envolvê-las neste projeto;
2. Criar um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das diferentes relações educativas;
3. Desenvolver atitudes de tolerância e de respeito para com a comunidade educativa e o património cultural, material e ambiental;
4. Sensibilizar os pais e encarregados de educação para a assunção do seu papel de educadores;
5. Promover a abordagem inter, multi e transdisciplinar das atividades escolares;
6. Fomentar a comunicação com a comunidade através do Jornal da Escola, das redes sociais, de programas de atividade física entre outras;
7. Promover parcerias / protocolos com o tecido social, económico e cultural local e regional.

2.3. Cultivar bons hábitos comportamentais e cívicos

1. Assumir uma postura correta em contexto escolar;
2. Fomentar atitudes de civismo e de respeito mútuo;
3. Inculcar nos alunos bons hábitos alimentares e cuidados de higiene diários;
4. Estabelecer parcerias ou protocolos com entidades no âmbito da saúde escolar.

2.4. Diversificar a oferta formativa do Agrupamento

1. Promover a oferta do ensino regular (pré-escolar, básico e secundário);
2. Implementar ofertas qualificantes;
3. Manter a oferta educativa no âmbito da Educação de Adultos.
4. Criar condições para a frequência de ações de formação do pessoal docente e não docente.

IV. AVALIAÇÃO

Enquanto instrumento privilegiado de reflexão e aferição de resultados, a autoavaliação e a heteroavaliação devem ser uma prática comum no seio de qualquer instituição, uma vez que permite detetar erros e lacunas e verificar a eficácia de medidas e estratégias adotadas.

Neste agrupamento, a avaliação tem sido implementada a nível interno, pelos seus elementos, e a nível externo, por entidades independentes devidamente habilitadas para o efeito.

É importante que a avaliação seja realizada, não apenas por aqueles que têm funções avaliativas, os avaliadores, mas também por aqueles que são submetidos à mesma e aqueles que, de alguma forma, podem contribuir para uma melhoria de desempenhos, espaços e serviços. Neste sentido, o agrupamento pretende continuar a fomentar a realização periódica de momentos de auto e heteroavaliação, nomeadamente através da implementação de inquéritos e outros mecanismos propícios à apresentação de opiniões e sugestões.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Divulgação do Projeto Educativo

O presente Projeto Educativo, após aprovação pelos órgãos competentes, deverá ser divulgado, a todos os membros da comunidade educativa, no início do ano escolar.

O mesmo encontrar-se-á disponível para consulta permanente nos locais habituais e no *site* do agrupamento.

2. Avaliação/Monitorização do Projeto Educativo

O Projeto Educativo deve assentar em parâmetros de eficácia, coerência, pertinência e divulgação de boas práticas. Consequentemente, só é possível verificar se o Projeto Educativo obedece aos parâmetros designados através de uma avaliação realizada anualmente numa vertente qualitativa e quantitativa. A avaliação qualitativa focar-se-á na análise e reflexão, quanto:

- à eficácia dos planos de ação ou projetos e das medidas implementadas;
- às limitações materiais, orçamentais e organizacionais;
- à realização de um balanço anual, com base no grau de consecução dos objetivos

previstos no Projeto Curricular de Agrupamento e nos Projetos de Turma.

A avaliação quantitativa basear-se-á nos resultados obtidos nos indicadores seguintes:

- taxa de abandono por ano de escolaridade;
- taxa de transição por ano de escolaridade;
- taxa de conclusão;
- taxa de melhoria dos resultados escolares;
- taxa de anulação de matrícula por ano/disciplina;

- taxa de assiduidade;
- taxa de participações/processos disciplinares;
- taxa de participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar;
- taxa de utilização (Refeitório, Biblioteca, etc).

A avaliação do Projeto Educativo será realizada anualmente. Para esse fim, o Diretor deve criar uma equipa que, adotando olhares variados e perspetivas complementares, torne a avaliação interna uma prática interiorizada e produtiva.

Serão utilizados os seguintes documentos de controlo sem prejuízo de outros que eventualmente venham a ser criados:

- pautas de avaliação trimestral;
- atas de reuniões periódicas;
- registos de assiduidade;
- participações de carácter disciplinar;
- dados recolhidos junto dos Serviços Administrativos, da Ação Social Escolar e da Biblioteca;
- registo dos contactos dos pais/encarregados de educação com o diretor de turma;
- relatórios.

VI. CONCLUSÃO

O Projeto Educativo é um documento essencial para o bom funcionamento de uma escola que se quer globalizante, integradora e socialmente interventiva. Ao fornecer, de forma estruturada, uma visão simultaneamente global e pormenorizada dos diferentes recursos e estruturas do agrupamento, das metas e objetivos a alcançar, dos valores pelos quais se rege e da visão que os seus elementos têm da mesma, este documento permite maximizar potencialidades e minimizar ou ultrapassar fragilidades, de modo a criar um ambiente propício à formação de cidadãos conscientes, solidários e comprometidos, capazes de se integrar e intervir numa sociedade em constante mutação.

Esperamos que este Projeto Educativo permita ao agrupamento dar resposta às expectativas dos seus elementos e lhe faculte meios e estratégias para acompanhar e participar nas mudanças da sociedade, enquanto núcleo polarizador e espaço privilegiado de formação pessoal, social e académica.